



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPESP 10/2011- PACI
PROGRAMA DE APOIO À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL – PACI
SUBPROGRAMA DE COOPERAÇÃO NACIONAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Pós-Graduação (DPG), torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Apoio à Cooperação Interinstitucional (PACI), com o objetivo de incentivar o aproveitamento de oportunidades de cooperação entre Grupos de Pesquisa vinculados aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e PPGs de outras Instituições de Ensino Superior (IES), do país. O Programa integra a política de fortalecimento dos grupos de pesquisa emergentes cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa da Plataforma Lattes/CNPq. O Programa oferece recursos para a realização de reuniões com Grupos de Pesquisa externos, para elaboração de propostas a serem submetidas a agências de fomento que estejam disponibilizando financiamento para a cooperação interinstitucional na Pós-Graduação. O presente edital tem o propósito de apoiar a elaboração de propostas para submissão ao CNPq no âmbito da Chamada Pública MCTI/CNPq/MEC/Capes - Ação Transversal nº 06/2011 – Casadinho/Procad.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de passagens e diárias ou hospedagem de um docente da UFPA ou de outra IES para realização de reunião de trabalho (em um Campus da UFPA ou da outra instituição envolvida na cooperação), com vistas à elaboração de proposta para submissão ao CNPq no âmbito da Chamada Pública MCTI/CNPq/MEC/Capes - Ação Transversal nº 06/2011 – Casadinho/Procad.
 - 1.1.1. Excepcionalmente, desde que justificado, o apoio poderá ser concedido a docente não participante da rede de cooperação, para atuar como consultor na elaboração da proposta.
 - 1.1.2. Excepcionalmente, desde que justificado, o apoio poderá ser concedido a mais de um docente participante da mesma proposta.
- 1.2. Os recursos destinados ao apoio previsto neste Edital serão alocados da reserva da PROPESP no PROF/PROAP.
- 1.3. As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas à DPG da PROPESP pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ao qual se vincula o Grupo de Pesquisa participante da rede de cooperação.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O apoio previsto neste Edital será concedido ao docente indicado pelo Coordenador do PPG que encaminhar a proposta à PROPESP.

3. CALENDÁRIO

- 3.1. Lançamento do Edital: 26 de setembro de 2011.
- 3.2. Submissão de propostas à DPG: 27 de setembro a 21 de outubro de 2011.
- 3.3. Avaliação e execução do apoio: por ordem de chegada, até a data limite para submissão.
- 3.4. Data limite da submissão da proposta ao CNPq: 04 de novembro de 2011.
- 3.5. Data limite para a entrega da proposta e do recibo de submissão na PROPESP: 07 de novembro de 2011.

4. VALOR DAS CONCESSÕES E RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA

- 4.1. A PROPESP destinará R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a concessão de apoios no âmbito deste Edital.
- 4.2. O valor de cada concessão será variável, a depender do custo do deslocamento do docente, podendo compreender, além de passagem aérea, até 05 (cinco) diárias ou 05 (cinco) dias de hospedagem.
- 4.3. Cada PPG poderá encaminhar apenas uma proposta de apoio no âmbito deste Edital.
- 4.4. A depender da disponibilidade financeira da PROPESP e da viabilidade face às rotinas administrativas da UFPA, o prazo para submissão de propostas previsto no item 3.2. poderá ser prorrogado, caso em que será informado por meio de divulgação na página eletrônica da PROPESP (www.propesp.ufpa.br).
- 4.5. A depender da disponibilidade financeira da PROPESP, o montante de recursos destinado ao apoio previsto neste Edital poderá ultrapassar o especificado no item 4.1..

5. REQUISITOS

- 5.1. O docente indicado para receber as passagens e diárias (ou hospedagem) deve estar vinculado a um Programa da rede de cooperação na condição de Docente Permanente.
- 5.2. A proposta deve especificar um Docente Permanente do PPG da UFPA participante da rede de cooperação como Coordenador Local da proposta.
- 5.3. A solicitação de apoio deve ser apresentada no Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste edital, assinada pelo proponente e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação.
- 5.4. A solicitação de apoio deve vir acompanhada dos documentos especificados no item 7 deste Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES

- 6.1. O Coordenador Local da proposta fica obrigado a entregar à PROPESP o projeto encaminhado eletronicamente ao CNPq, assim como o recibo de envio fornecido pelo CNPq, até o dia 07/11/2011.
- 6.2. O Coordenador Local da proposta fica obrigado a remeter à DPG/PROPESP os formulários para emissão da passagem aérea e diárias com antecedência mínima de 12 dias a contar da data da viagem.
- 6.3. O Coordenador Local da proposta fica obrigado a entregar à DPG/PROPESP os comprovantes de viagem até 15 dias após a realização da reunião de trabalho.

7. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

- 7.1. Ofício do PPG, informando a concordância do PPG, o nome do Coordenador Local da Propostas, a(s) IES Associada(s) e o(s) pesquisador(es) responsável(áveis) pela proposta na IES Associada.
- 7.2. Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital.

8. ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE APOIO

- 8.1. As solicitações de apoio devem ser encaminhadas pelo Protocolo Central da UFPA, dirigidas à Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP.
- 8.1.1. Será responsabilidade do proponente observar o horário de funcionamento do Protocolo Central da UFPA.

9. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- 9.1. As propostas serão avaliadas pela Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP, observando-se o atendimento dos requisitos do Edital e a apresentação dos documentos exigidos.
- 9.2. O resultado do julgamento será informado ao interessado por meio de mensagem eletrônica.
- 9.3. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para solicitar reconsideração da decisão. O pedido de reconsideração deverá ser enviado à Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP.

10. EXECUÇÃO DOS APOIOS APROVADOS

- 10.1. As propostas aprovadas serão encaminhadas pela DPG/PROPESP à PROAD para execução imediata.
- 10.2. Caberá ao beneficiário acompanhar junto à PROAD a emissão de bilhete aéreo e pagamento de diárias ou reserva de hospedagem.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O apoio concedido no âmbito deste Edital é aplicável apenas para o custeio de deslocamentos realizados a partir da data de publicação do Edital.
- 11.2. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica.
- 11.3. Caberá à Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP.

Telefones: 3201-7708 e 3201-8078

E-mail: propesp@ufpa.br

Home Page: www.propesp.ufpa.br

Belém, 23 de setembro de 2011.

Emmanuel Zagury Tourinho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Pedro Walfir Martins e Souza Filho

Diretor de Pós-Graduação / PROPESP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPESP 10/2011 - PACI
ANEXO I
Formulário de Inscrição de Proposta**

DADOS DO PROPONENTE

Nome do Proponente:
Matrícula SIAPE:
Endereço eletrônico:
Telefone:
Grupo de Pesquisa registrado na Plataforma Lattes:
Curso de Graduação no qual atua:
Curso de Pós-Graduação no qual atua como orientador

DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação a ser beneficiado com a cooperação:
Nome do Coordenador do Programa:

INFORMAÇÕES SOBRE A COOPERAÇÃO PRETENDIDA

Grupo de pesquisa e instituição com o qual pretende estabelecer a cooperação:
Docente que coordenará o projeto na instituição associada:
Data prevista para a realização da reunião:

INFORMAÇÕES SOBRE A REUNIÃO PLANEJADA

Duração prevista para a reunião (em dias):
Trecho previsto para a passagem aérea:
Preferência de voos:

INFORMAÇÕES SOBRE O DOCENTE CUJA VIAGEM SERÁ FINANCIADA

Nome completo:
Matrícula SIAPE:
RG:
CPF:
Endereço:
E-mail:
Telefones:
Dados bancários (banco, agência e número da conta):

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Ofício de encaminhamento do pedido.
() Formulário de inscrição.

Local/Data: _____, ___/___/___

Assinatura do Proponente: _____

Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação: _____